

# **PLANO DE GESTÃO 2017/2019**

---



**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ACRE**

# APRESENTAÇÃO



A Corregedoria-Geral da Justiça é um órgão de fiscalização, controle e orientação dos serviços judiciais, notariais e de registros, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

A apresentação desse plano objetiva realçar a pretensão de atuação dessa gestão, considerando que a partir do novo ciclo que se inicia no Poder Judiciário Acreano, faz-se

necessária a continuidade das experiências exitosas e a constante busca do aperfeiçoamento e dinamismo dos serviços judiciais e extrajudiciais, visando à qualidade da prestação jurisdicional e o compromisso social de atuação da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre.

Considerando que a eficiência dos serviços exige um planejamento estratégico, imprescindível a deflagração do Plano de Gestão para a jornada e os desafios vindouros, a fim de alinhar as ações deste Órgão ao plano estratégico Nacional e ao planejamento deste Tribunal de Justiça.

Nessa senda, apresentamos o ponto de partida da Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça para o biênio 2017/2019, estabelecendo as premissas para o aprimoramento, eficiência e racionalização das atividades judiciais, assim os objetivos voltados à excelência e à qualidade dos serviços notariais e registrais do Estado do Acre.

Sob essa perspectiva, o modelo de trabalho que será adotado almeja uma gestão de parceria com os magistrados e servidores, parametrizando as fiscalizações, as orientações e o debate participativo, a fim de encontrar soluções para as demandas jurídicas e sociais que desafiam o funcionamento da justiça.

Desse modo, as metas traçadas no presente Plano de Gestão dessa Corregedoria-Geral da Justiça, a par das suas legítimas atribuições e do alinhamento ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, bem ainda das metas nacionais, priorizando a aproximação com a sociedade, o acesso à justiça, a gestão da Justiça Criminal, o aprimoramento das rotinas de trabalho das unidades judiciais, a modernização das correições, a valorização de magistrados e servidores, a disseminação de boas idéias e práticas, a excelência e a boa técnica dos serviços notariais e registrais, bem ainda a utilização de sistemas de tecnologia e comunicação como suporte para a efetiva fiscalização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

**Desembargadora Waldirene Cordeiro**  
**Corregedora-Geral da Justiça**

**COMPOSIÇÃO**  
**Gestão 2017/2019**

**Presidente**

Desembargadora Denise Bonfim

**Vice-Presidente**

Desembargadora Francisco Djalma

**Corregedora-Geral da Justiça**

Desembargadora Waldirene Cordeiro

**Juiz Auxiliar da Corregedoria**

Dr. Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira

**Chefe de Gabinete**

Ellen Cristina Enes Valentim da Silva

**Assessoria Jurídica**

Alessandra Araújo de Souza

Myria Greyce Mendes de Souza Castro

Rodrigo Oliveira dos Santos

Raquel Cunha da Conceição

**Gerência de Fiscalização Extrajudicial**

Ana Paula Viana de Lima

Sara Maria Crispim Souza D'anzicourt

Annete Nágila da Silva Vale Rates

Amanda Cristine da Silva Araujo

**Gerência de Fiscalização Judicial**

Pedro Coutinho Júnior

Naschara de Brito Pelicer

Katiuzya Francelly Dalacosta Melo

Suely de Oliveira Cordeiro

**Gerência de Serviços Auxiliares**

Ronaleudo da Silva Santos

Juliana da Rocha Almeida

Ney Cordeiro Figueredo

Socorro Moraes Figueiredo

Andrey Marinho de Gois

**ORGANOGRAMA**  
**Gestão 2017/2019**



## SUMÁRIO

MISSÃO	06
VISÃO	06
VALORES	06
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	07
METAS	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

# 1. MISSÃO

Orientar, apoiar e fiscalizar as atividades judiciais e extrajudiciais, de forma proativa, visando garantir uma prestação jurisdicional acessível e efetiva, bem ainda a excelência dos serviços prestados pelas Serventias Extrajudiciais do Acre.

# 2. VISÃO

Ser órgão acessível na orientação e suporte para magistrados, servidores, notários e registradores, promovendo qualidade, efetividade, transparência e segurança jurídica por meio das suas atribuições institucionais.

# 3. VALORES

- CREDIBILIDADE
- MODERNIDADE
- ACESSIBILIDADE
- CELERIDADE
- ÉTICA
- IMPARCIALIDADE
- PROBIIDADE
- RESPONSABILIDADE SOCIAL
- TRANSPARÊNCIA
- PROATIVIDADE
- COMPROMETIMENTO
- GESTÃO COMPARTILHADA

## 4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos do Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Acre buscam o aperfeiçoamento continuado das atividades do 1º Grau de Jurisdição e dos Serviços Notariais e de Registros.

### PERSPECTIVA SOCIEDADE

#### → GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA POR MEIO DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetiva garantir no plano concreto os direitos da cidadania, em sua múltipla manifestação social, tendo como protagonista o cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), buscando atenuar as desigualdades sociais e assegurar os direitos individuais e coletivos previstos na legislação brasileira.

#### → CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tem por finalidade materializar o comando constitucional da razoável duração do processo, garantindo a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

# PERSPECTIVA PROCESSOS

## → APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE TRABALHO NAS UNIDADES JUDICIAIS

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade.

## → APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade visando à construção de uma justiça social, por meio da gestão da jurisdição criminal, com maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, enfrentamento da crise carcerária, celeridade no julgamento dos processos afetos aos presos provisórios, redução do número de processos e das taxas de encarceramento, estabelecendo mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social.

## → ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIAIS

Identificar as deficiências estruturais das unidades judiciais e, por conseguinte, empreender esforços junto à Administração do Tribunal de Justiça para a resolução dos principais problemas afetos às instalações e equipamentos necessários para a concretização da prestação jurisdicional eficiente.

## → APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE DA ARRECADAÇÃO ORIUNDA DAS CUSTAS JUDICIAIS E DOS EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS

Aprimoramento das ferramentas e da metodologia de fiscalização das custas judiciais e dos emolumentos auferidos pelas Serventias Extrajudiciais, objetivando melhorar o desempenho da arrecadação recolhida aos Fundos do Poder Judiciário.

## → SISTEMATIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS DE SERVIÇOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Levantamento, avaliação e monitoramento das inovações legislativas, visando o correto cumprimento dos procedimentos no âmbito da atividade judicial e dos serviços notariais e de registro.



# PERSPECTIVA PROCESSOS

## → APERFEIÇOAMENTO DAS NORMAS

Atualização do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça

## → OTIMIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AFETAS AOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Preencher o quadro da Corregedoria-Geral da Justiça com profissional da área de contabilidade

## → IMPLANTAR SISTEMAS DE INFORMÁTICAS

Implantar sistema para o controle de férias e lotação dos magistrados, assim como desenvolver sistema de selo digital de segurança para os atos notariais e registrais visando um controle mais efetivo da arrecadação dos serviços extrajudiciais

# PERSPECTIVA RECURSOS

## → CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Tem como escopo deflagrar políticas, métodos e práticas afetos à gestão de comportamentos internos e capacitação, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário, considerando programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras, à adequada distribuição da força de trabalho, o uso do Sistema SEI e a boa-técnica no processamento dos procedimentos administrativos disciplinares.

## → MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e comunicação, visando à modernização e aperfeiçoamento das ferramentas e sistemas de fiscalização utilizados pela Corregedoria-Geral da Justiça.

## → RECURSOS FINANCEIROS

Otimizar a fiscalização das custas judiciais e dos fundos (FECOM E FUNFIS) oriundos dos serviços extrajudiciais.

## 5. METAS



O presente plano foi realizado a partir da decomposição/fragmentação das necessidades da Corregedoria-Geral da Justiça, separando-o pela perspectiva da sociedade, processos e recursos, tendo sempre por norte atender as demandas deste Órgão e contribuir para o alcance das metas do Poder Judiciário Acreano.

Sob esse prisma, foram elaboradas as metas 'alvos' a serem atingidas até o final dessa gestão.

**PERSPECTIVA**

# **SOCIEDADE**



## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA**
- CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**
- MODERNIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

## META 1

### **SOCIALIZAR E DAR PUBLICIDADE DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.**

- ✓ Ampliar o conhecimento do público externo e interno sobre as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, visando prestar informações aos cidadãos, magistrados e servidores, de forma clara, sobre os principais serviços prestados por este órgão, seus canais de acesso, horários de atendimento, prazos para obtenção de serviços e compromissos com os padrões de atendimento estabelecidos;
- ✓ Atualizar manuais de procedimentos dos serviços realizados pela Corregedoria-Geral da Justiça, disponibilizando os regramentos internos na página eletrônica da Corregedoria-Geral da Justiça;
- ✓ Publicar documentos informativos sobre serviços e projetos realizados ou apoiados pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- ✓ Divulgar, por meio de outros veículos de comunicação (rádio/televisão), os serviços de interesse da população, que são fiscalizados pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- ✓ Tornar a comunicação um meio efetivo de assessoramento na avaliação prévia dos impactos e implicações das decisões de gestão e de interação entre a administração, as unidades, o público interno, contribuindo para o alinhamento, o posicionamento e a firmação da credibilidade da imagem institucional.

## META 2

### **REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS E APOIAR PROJETOS DE CUNHO SOCIAL E AMBIENTAL QUE BENEFICIEM A SOCIEDADE.**

- ✓ Promover e apoiar ações que tenham como foco mutirões carcerários, atendimentos itinerantes voltados à conciliação, celebração de casamentos, e outros serviços afetos às atribuições do Poder Judiciário;
- ✓ Colaborar para o aprimoramento dos projetos sociais realizados pelo Poder Judiciário (Projeto Padrinhos, Justiça Terapêutica, Pai Presente e Projeto Cidadão);
- ✓ Atuar em parceria com os órgãos que promovem regularização fundiária, objetivando a facilitação e a celeridade de procedimentos registrares de títulos de domínio expedidos pela Administração Pública em ações de interesse social;
- ✓ Disseminar a cultura do uso racional dos produtos utilizados no desenvolvimento das atividades judiciais e extrajudiciais, a fim de mitigar o desperdício de recursos financeiros desse Poder Judiciário e, ainda, de alguma forma, impactar o meio ambiente mediante o uso da idéia moderna de 'sustentabilidade'.

## META3

### **CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS ESTABELECIDAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.**

- ✓ Fazer mapeamento do remanescente das metas relativas ao ano anterior e do quadro situacional das unidades judiciais em relação às metas;
- ✓ Uniformizar a interpretação do Glossário do Conselho Nacional no âmbito do TJAC quanto ao conceito e aferição das metas nacionais;
- ✓ Elaborar plano de ação para o monitoramento do desempenho das unidades, coadjuvando com a Diretoria de Gestão Estratégica no tocante à parametrização dos relatórios estatísticos;
- ✓ Monitorar, mensalmente, o desempenho das unidades quanto ao cumprimento das metas nacionais, instando os magistrados e servidores a empreender esforços para a obtenção dos resultados positivos;
- ✓ Deflagrar ações visando proporcionar condições para as unidades que apresentarem deficiências de recursos humanos ou dificuldades para a efetiva fluência dos atos procedimentais;
- ✓ Incentivar, valorizar e buscar as experiências exitosas adotadas pelas unidades judiciárias, divulgando as boas práticas como forma de incentivo para o cumprimento das metas.

## META 4

### **REALIZAR CORREIÇÕES E FISCALIZAÇÕES VISANDO ASSEGURAR PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EFETIVA E ÁGIL.**

- ✓ Realizar correção ordinária anual, por meio eletrônico, nas unidades judiciais, identificando os principais problemas e deflagrando ações para o saneamento e aperfeiçoamento da atividade judicial;
- ✓ Fazer visitas técnicas para estabelecer tratativas e interlocuções com os magistrados e servidores afetas ao aperfeiçoamento das atividades judicantes e das rotinas de trabalho no âmbito das unidades correccionadas;
- ✓ Elaborar relatórios de correção pormenorizados, consignando as impropriedades e as respectivas determinações/orientações para o saneamento dos problemas identificados pela equipe de fiscalização, assim como, ao longo do exercício, empreender o efetivo monitoramento e acompanhamento do cumprimento das determinações exaradas pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- ✓ Propor aos magistrados uma atuação proativa na condução dos trabalhos executados no âmbito do primeiro grau, por meio de uma gestão estratégica adequada para o andamento e desfecho das ações judiciais;
- ✓ Empreender fiscalizações pontuais, objetivando o cumprimento das determinações exaradas pelo Conselho Nacional de Justiça e, ainda, a boa gestão das inspeções dos estabelecimentos penais, a observância dos prazos quanto ao cumprimento de cartas precatórias, a celeridade do julgamento de feitos cujos réus estão presos provisoriamente, o monitoramento dos prazos para processamento das ações de adoção e de destituição de Poder Familiar, dentre outros.



## META 5

### **MODERNIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO.**

- ✓ Implantar o Serviço Eletrônico Notarial e Registral nas Serventias do Estado do Acre, por meio de Centrais Eletrônicas de Serviços Compartilhados;
- ✓ Acompanhar a implantação e instar os notários e registradores a empreenderem esforços para a concretização do registro eletrônico;
- ✓ Fiscalizar o correto e regular cadastramento de informações nas Centrais Eletrônicas, Serviços Eletrônicos e Banco de Dados afetos à atividade notarial e registral;
- ✓ Regulamentar a prestação de Serviços Eletrônicos Notariais e Registrais;
- ✓ Instar os Notários e Registradores a prestar serviços de excelência e instalações adequadas à sociedade acreana.

# PERSPECTIVA

# PROCESSOS

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE TRABALHO NAS UNIDADES JUDICIAIS**
- **APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL**
- **ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIAIS**
- **APERFEIÇOAR O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ORIUNDA DAS CUSTAS JUDICIAIS E DOS EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS**
- **SISTEMATIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DAS NORMAS DE SERVIÇOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**

## META 6

### **APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE TRABALHO NAS UNIDADES JUDICIAIS**

- ✓ Incentivar estratégias adequadas às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, incentivando a cooperação entre magistrados e servidores;
- ✓ Promover mutirões objetivando impulsionar demandas que se apresentem represadas ou acumuladas;
- ✓ Mensurar a taxa de congestionamento das unidades de 1º Grau, identificando a velocidade do julgamento dos processos judiciais, para subsidiar a efetividade da prestação jurisdicional e deflagrar ações que visem sanar o problema afeto à morosidade;
- ✓ Identificar e valorizar as unidades mais ágeis na entrega da prestação jurisdicional, visando estabelecer modelos para replicar a boa prática em unidades similares;
- ✓ Incentivar o proferimento de sentenças em audiências;
- ✓ Identificar os grandes litigantes e as matérias das demandas repetitivas por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos;
- ✓ Estimular as varas a realizar mutirões com pautas temáticas;
- ✓ Planejamento e gestão das férias e substituições de magistrados, por meio de uma atuação conjunta da Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça;
- ✓ Prover com prioridade as unidades criminais ou varas únicas que se encontram vagas, sem Juiz Titular;
- ✓ Propor à Administração que os problemas pontuais identificados nas fiscalizações realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça subsidiem a definição dos indicadores da Gratificação por Alcance de Resultado;
- ✓ Instar a realização de concursos para provimento dos cargos de juiz de direito substituto, servidores e estagiários;
- ✓ Realizar estudos acerca da necessidade de criação de novas unidades judiciais;
- ✓ Alimentar e manter atualizado o Banco de Sentenças.

**APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE TRABALHO NAS UNIDADES JUDICIAIS**

- ✓ Prestar apoio e buscar a melhoria das condições de trabalho das equipes multidisciplinares;
- ✓ Propor medidas que otimizem a prestação dos serviços nas localidades cujas Comarcas não foram instaladas;
- ✓ Instar a Administração do Tribunal de Justiça para instituir ferramentas e procedimentos para o pagamento das perícias judiciais;
- ✓ Incentivar ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis. Para tal ação, buscar-se-á adotar mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD , INFOJUD); a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações;
- ✓ Propor mutirão nas Turmas Recursais, visando à tramitação prioritária das ações repetitivas, considerando o volume de ações com esse viés;
- ✓ Empreender tratativas com a Escola Superior do Poder Judiciário – ESJUD, sempre que necessário, para disponibilizar cursos de atualização de metodologias de trabalho e de outros conhecimentos afetos às áreas da justiça;
- ✓ Promover, juntamente com a Escola Superior do Poder Judiciário – ESJUD, treinamentos na área de Processo Administrativo Disciplinar, visando à qualificação dos magistrados, servidores e membros de comissões especiais que laborem com o referido tema, com o fito de melhorar a condução dos processos.

# META 7

## APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

- ✓ Incentivar medidas preventivas à criminalidade visando à construção de uma justiça social, por meio da gestão da jurisdição criminal;
- ✓ Estabelecer tratativas com autoridades e profissionais que atuam na área de segurança pública e na jurisdição criminal, a fim de buscar soluções e alternativas para o enfrentamento dos problemas afetos à crise carcerária, em especial no tocante ao impulso dos autos relativos aos presos provisórios que apresentarem excesso de prazo;
- ✓ Apoiar e propor a criação de unidades judiciais especializadas que venham a alavancar e dinamizar a prestação jurisdicional;
- ✓ Criação de um Núcleo de Gestão Estratégica de Jurisdição Criminal como política institucional, encarregado de definir medidas estratégicas, tais como a identificação das ações penais que devem ter prioridade no processamento e julgamento pelas varas criminais, sem prejuízos das preferências legais (réu preso, idoso etc);
- ✓ Propor que a celeridade na movimentação e julgamento dos processos penais que envolvam os crimes inseridos na política institucional seja considerada indicador para a percepção da Gratificação por Alcance de Resultado;
- ✓ Interlocução com o Ministério Público Estadual objetivando a intensificação do controle sobre a atividade policial, especialmente quanto à elaboração e condução dos inquéritos policiais;
- ✓ Interlocução com as instituições de segurança pública com o escopo de viabilizar ações emergenciais no sentido de minimizar a escala da violência;
- ✓ Deflagrar ações visando à gestão do cumprimento de Mandados de Prisões e Alvarás Solturas por meio de interlocução entre o Poder Judiciário e o Instituto de Administração Penitenciária do Acre - IAPEN.

## META 8

### **ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIAIS**

- ✓ Mapear as necessidades das unidades judiciais, visando identificar as deficiências estruturais e as lacunas na dotação de pessoal, e, por conseguinte, instar os órgãos competentes para a resolução dos principais problemas que acarretam prejuízos à prestação jurisdicional eficiente;
- ✓ Instar a Administração do Tribunal de Justiça para empreender manutenção predial nas unidades judiciais que apresentem estrutura precária das instalações prediais;
- ✓ Verificar as deficiências no tocante à dotação de pessoal e empreender esforços para a Administração promover a lotação adequada de servidores nas unidades judiciais.

## META 9

### **APERFEIÇOAR O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ORIUNDA DAS CUSTAS JUDICIAIS E DOS EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS**

- ✓ Implantar ferramentas e metodologias para a efetiva fiscalização das custas judiciais, objetivando aferir a qualidade e a presteza dos serviços realizados nas contadorias judiciais;
- ✓ Ultime a implantação do Sistema Extrajud, que tem como objetivo o aperfeiçoamento do controle da arrecadação das Serventias Extrajudiciais e o uso do selo digital de fiscalização;
- ✓ Aprimorar as ferramentas de fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro, por meio de sistemas que facilitem a auditoria das contas dos Serviços Vagos (Prestação de Contas dos Interinos), bem como a aplicação das multas e recuperação de valores aos Fundos do Poder Judiciário.

## META 10

### **APERFEIÇOAR A METODOLOGIA E OS FLUXOS DE CORREIÇÕES NOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

- ✓ Implantar fluxos de trabalho que otimizem os procedimentos afetos às correções nas Serventias Extrajudiciais, por meio de sistemas de informática e metodologias que resultem na celeridade e no aprimoramento dos relatórios de correções;
- ✓ Atualizar os roteiros de correções a fim de agregar as demandas afetas aos Registros Eletrônicos;
- ✓ Identificar as lacunas no sistema normativo afeto à atividade judicial e aos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre e, por conseguinte, apresentar propostas legislativas visando o aperfeiçoamento dessas atividades.

## META 11

### **SISTEMATIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS DE SERVIÇOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**

- ✓ Acompanhamento das inovações legislativas e dos atos exarados pelo Conselho Nacional de Justiça, visando à adequação e atualização do sistema de normas da Corregedoria-Geral da Justiça;
- ✓ Avaliar, revisar e adequar, sempre que necessário, os atos administrativos expedidos pela Corregedoria-Geral da Justiça, a fim de otimizar os fluxos de trabalho nas unidades judiciais e extrajudiciais;
- ✓ Identificar as lacunas no sistema normativo afeto à atividade judicial e aos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre e, por conseguinte, apresentar propostas legislativas visando o aperfeiçoamento dessas atividades.

## META 12

### **FISCALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS**

- ✓ Aprimorar os fluxos de trabalho para a fiscalização dos distribuidores do 1º grau, mediante instituição de roteiros e critérios para as correções e inspeções;
- ✓ Deflagrar ações para aperfeiçoar o desempenho de distribuição dos feitos judiciais no 1º grau, quando necessário;

## META 13

### **FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS**

- ✓ Acompanhamento das inovações legislativas e dos atos exarados pelo Conselho Nacional de Justiça, visando à adequação e atualização do sistema de normas da Corregedoria-Geral da Justiça;
- ✓ Aperfeiçoar os fluxos de trabalho afetos à fiscalização da Central de Mandados;
- ✓ Deflagrar ações para aperfeiçoar o desempenho dos Oficiais de Justiça, quando necessário.

## META 14

### **FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS DETERMINADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

- ✓ Acompanhar os atos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça [, implementando o controle efetivo dos atos expedidos e deflagrando as providências concernentes à divulgação e ao cumprimento das determinações e orientações demandadas;
- ✓ Implantar o controle/fiscalização da alimentação dos cadastros demandados pelo Conselho Nacional de Justiça.



# **PERSPECTIVA**

# **RECURSOS**



## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

**→ CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**→ MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA**

**→ RECURSOS FINANCEIROS**

## META 15

### **DEFLAGRAR AÇÕES VOLTADAS À CAPACITAÇÃO DOS MAGISTRADOS QUE ATUAM NA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

- ✓ Estabelecer tratativas e parceria com a Escola do Poder Judiciário para ofertar capacitação aos magistrados que exercem a função de Juízes Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais, promovendo cursos na área de Direito Notarial e Registral, a fim de aperfeiçoar a fiscalização dos serviços de Notas e de Registro do Estado do Acre;
- ✓ Promover capacitação de servidores que atuam no primeiro grau de jurisdição voltada à operacionalização do Sistema de Automação do Judiciário, tendo como foco a instrução e orientação acerca dos principais problemas identificados nos relatórios de correição e nas fiscalizações pontuais empreendidas pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- ✓ Identificar as lacunas no sistema normativo afeto à atividade judicial e aos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre e, por conseguinte, apresentar propostas legislativas visando o aperfeiçoamento dessas atividades.;
- ✓ Deflagrar políticas, métodos e práticas afetos à gestão de comportamentos internos e capacitação, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário;
- ✓ Empreender ações voltadas à valorização dos colaboradores e à humanização nas relações de trabalho;
- ✓ Estimular e propor à Administração do Tribunal de Justiça sistemas de recompensas aos servidores que atuam na primeira instância;
- ✓ Identificar as boas práticas no âmbito do primeiro grau de jurisdição a fim de propor estratégias para otimizar talentos humanos;
- ✓ Apresentar propostas voltadas à adequação da dotação de pessoal objetivando uma distribuição da força de trabalho parametrizada aos fluxos de trabalho das unidades judiciais.

## META 16

### **MODERNIZAR AS FERRAMENTAS E OS SISTEMAS UTILIZADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**

- ✓ Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e comunicação, visando à modernização e aperfeiçoamento das ferramentas e sistemas de fiscalização utilizados pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- ✓ Empreender ações voltadas à aquisição de sistemas de informática que otimizem os fluxos das fiscalizações dos serviços extrajudiciais, bem ainda apresentar propostas para o aperfeiçoamento do Sistema de Automação do Judiciário – SAJPG;
- ✓ Propor adequação das ferramentas de tecnologia do Poder Judiciário, objetivando adequar os fluxos internos às regras estabelecidas em atos normativos do Conselho Nacional de Justiça e na legislação regente;

## META 17

### **INSTAR A ADMINISTRAÇÃO A PROMOVER CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR, ESTAGIÁRIOS, JUIZ DE DIREITO, NOTÁRIOS E REGISTRADORES**

- ✓ Mapear a deficiência de servidores e magistrados e, por conseguinte, requestar para a administração do Tribunal de Justiça a realização de certame público para a contratação de recursos humanos;
- ✓ Deflagrar providências voltadas ao preenchimento das Serventias Extrajudiciais vagas, em observância às disposições contidas no art. 236 da Constituição Federal.

## META 18

### **MELHORAR O DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**

- ✓ Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e comunicação, visando à modernização e aperfeiçoamento das ferramentas e sistemas de fiscalização utilizados pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- ✓ Empreender ações voltadas à aquisição de sistemas de informática que otimizem os fluxos das fiscalizações dos serviços extrajudiciais, bem ainda apresentar propostas para o aperfeiçoamento do Sistema de Automação do Judiciário – SAJPG;
- ✓ Fiscalizar com rigidez a arrecadação dos valores oriundos das custas judiciais e dos emolumentos dos serviços extrajudiciais;
- ✓ Elaborar fluxos de trabalho e aperfeiçoar a metodologia concernentes à fiscalização de custas judiciais.

## 6. Considerações Finais

O presente planejamento, elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC), almeja nortear a atuação da Corregedoria-Geral da Justiça no biênio 2016/2019, dando continuidade as ações empreendidas pelas administrações anteriores, bem ainda organizando de forma metodológica os objetivos pautados pela atual gestão, a fim de obter resultados positivos para a prestação jurisdicional e para os serviços notariais e de registros do Estado do Acre.

O plano traçado neste documento visa enfrentar os desafios inerentes à atividade judicial e extrajudicial, concretizando os princípios do direito administrativo por meio de um modelo gerencial da administração pública, a fim de promover os avanços necessários para o atendimento das demandas do Poder Judiciário.